

**Procedimento Concursal em Regime de Mobilidade Interna  
ASSISTENTE TÉCNICO (EXPEDIENTE E ARQUIVO)**

**ATA N.º 3**

**Análise de alegações / Resultados Avaliação Curricular / Marcação Entrevista de Avaliação  
de Competências**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho de Chamusca, reuniu o júri do Procedimento em Regime de Mobilidade Interna – Assistente Técnico (Expediente e Arquivo).

Esta reunião teve como finalidade analisar as alegações apresentadas pelos candidatos na sequência do decurso do prazo de audiência dos interessados concedido aos candidatos excluídos; proceder à elaboração da lista final de admitidos e excluídos; elaborar a grelha de classificações obtidas no primeiro método de seleção – Avaliação Curricular e preparar a convocatória para o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Constatou-se que foram rececionadas alegações dos candidatos: **Filomena Alexandra Caldeira Frederico Grilo, Isabel Alexandra Vacas Rodrigues, Manuel José Gouveia Anito e Tânia Filipa Grácio Pires de Sousa.**

O Júri procedeu à análise das alegações apresentadas, cujo teor se encontra no processo do procedimento concursal e deliberou por unanimidade, atendendo aos princípios éticos da justiça e da imparcialidade e da igualdade para com os outros candidatos, não dar provimento às alegações e manter a exclusão dos candidatos nos termos anteriormente definidos.

Foi apresentada uma exposição por parte de **Maria Teresa do Rosário Duarte Ferreira**, na qual a mesma indaga *“Boa tarde. Gostaria de saber porque não consto na lista de candidatura ao referido concurso para assistente técnico de expediente e arquivo. O meu formulário de candidatura foi enviado com sucesso onde tenho capacidade e formação para a devida função.”*, *“A minha candidatura foi enviada a 5 de abril dentro do período estipulado.”* Não tendo sido rececionada

*[Handwritten initials]*  
A

qualquer candidatura no endereço eletrónico exclusivo para apresentação das candidaturas, nomeadamente [recursos.humanos@cm-chamusca.pt](mailto:recursos.humanos@cm-chamusca.pt), foi solicitado à candidata que comprovasse o envio da candidatura ao que a mesma respondeu remetendo um link para acesso à *OneDrive*, pelo que foi solicitado esclarecimentos junto do serviço de informática, os quais se transcrevem “No seguimento do pedido de esclarecimento, não obstante do envio do e-mail “**Candidatura Assistente Técnico Expediente e Arquivo**” para a lista de distribuição dos RH, verificou-se no print enviado pela candidata, identifica que os documentos que anexou na mensagem **excedem o tamanho limite (25MB)\*** (...) Neste sentido, importa referir que, sempre que este limite é excedido, **o remetente é sempre notificado na sua caixa de correio acerca do erro no envio (Erro 550)**, conforme se pode verificar no status da mensagem remetido pela entidade gestora do correio eletrónico.”

Analisada a situação, entende o Júri que a candidata tinha de ter formalizado a candidatura por via eletrónica para o endereço eletrónico do serviço de Recursos Humanos e como tal, é exclusiva e diretamente através deste e-mail que o Júri tem de aceder aos elementos apresentados pelos candidatos, como aliás sucedeu com todos os outros candidatos. O aviso de abertura não define formatos ou extensões permitidas, dando assim a possibilidade aos candidatos de enviarem a candidatura, através dos formatos que considerem adequados, mas como é óbvio, as candidaturas têm de ser apresentadas de forma que o Júri consiga aceder aos documentos, sendo da responsabilidade do candidato certificar-se que a candidatura foi devidamente rececionada no endereço formalmente indicado. Do exposto resulta que o Júri deliberou por unanimidade não aceitar a referida candidatura, uma vez que efetivamente a mesma não foi enviada de forma que o Júri a rececionasse diretamente.

De seguida o Júri procedeu à análise dos documentos, em conformidade com os parâmetros fixados na Ata n.º 1, com o fim de aplicar o primeiro método de seleção – a Avaliação Curricular e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**Lista de Classificação da Avaliação Curricular (ordenada alfabeticamente):**

	<b>Habilitação Académica</b>	<b>Formação Profissional (na área de atividade)</b>	<b>Experiência Profissional (na área de atividade)</b>	<b>Avaliação Desempenho</b>	<b>Nota Final</b>
Carla Virgínia Cipriano dos Santos	20	20	20	12	<b>18,00</b>
Helena Maria Alves Pequito	20	10	10	12	<b>13,00</b>
Isabel Maria dos Santos Nicolau	20	20	15	12	<b>16,75</b>
Isabel Maria Oliveira Rodrigues	20	10	10	12	<b>13,00</b>
Joana Sérgio Constantino Padeiro	20	10	10	12	<b>13,00</b>
João Paulo Pereira Marques Tanoeiro	20	10	10	10	<b>12,50</b>
Maria Carolina Moedas de Sousa	20	10	10	12	<b>13,00</b>
Maria Madalena Barroso Rodrigues Cachado	20	10	10	10	<b>12,50</b>
Marisa Isabel Ferreira Inácio	20	10	10	16	<b>14,00</b>
Raquel Vieira Gonçalves	20	10	15	16	<b>15,25</b>
Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes	20	10	10	20	<b>15,00</b>
Susana Margarida Inocêncio Chora	20	10	10	12	<b>13,00</b>
Úrsula Andreia de Oliveira	20	10	10	12	<b>13,00</b>

O Júri deliberou ainda proceder à aplicação do segundo método de seleção – a Entrevista de Avaliação de Competências, a qual será realizada no próximo dia **13 de maio** no Centro de Empresas nos horários abaixo mencionados, convocando-se os candidatos através de correio eletrónico e publicitação na página institucional do Município.

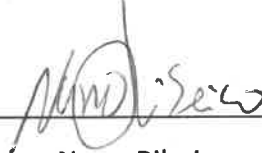
	<b>HORÁRIO</b>
Carla Virgínia Cipriano dos Santos	<b>09h20</b>
Helena Maria Alves Pequito	<b>09h40</b>
Isabel Maria dos Santos Nicolau	<b>10h00</b>
Isabel Maria Oliveira Rodrigues	<b>10h20</b>
Joana Sérgio Constantino Padeiro	<b>10h40</b>
João Paulo Pereira Marques Tanoeiro	<b>11h00</b>

MUNICÍPIO DA  
**Chamuşca**

Maria Carolina Moedas de Sousa	<b>11h20</b>
Maria Madalena Barroso Rodrigues Cachado	<b>14h00</b>
Marisa Isabel Ferreira Inácio	<b>14h20</b>
Raquel Vieira Gonçalves	<b>14h40</b>
Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes	<b>15h00</b>
Susana Margarida Inocêncio Chora	<b>15h20</b>
Úrsula Andreia de Oliveira	<b>15h40</b>

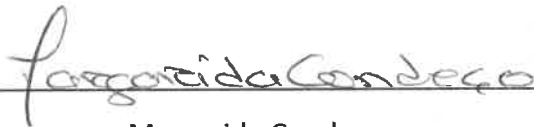
Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada e de tudo para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

**Presidente**



Nuno Ribeiro

**Vogal Efetivo**



Margarida Condeço

**Vogal Efetivo**



Ana Freitas

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

<b>Nome</b>
Carla Virgínia Cipriano dos Santos
Helena Maria Alves Pequito
Isabel Maria dos Santos Nicolau
Isabel Maria Oliveira Rodrigues
Joana Sérgio Constantino Padeiro
João Paulo Pereira Marques Tanoeiro
Maria Carolina Moedas de Sousa
Maria Madalena Barroso Rodrigues Cachado
Marisa Isabel Ferreira Inácio
Raquel Vieira Gonçalves
Sandra Cristina Afonso Pedro Antunes
Susana Margarida Inocêncio Chora
Úrsula Andreia de Oliveira

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

<b>Nome</b>	<b>Motivo da intenção de exclusão</b>
Ana Marta Duarte Simões	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Célia Rama Rodrigues	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Dora Isabel Messias de Almeida Brás	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes	Não formalizou a candidatura com o formulário; não apresentou declaração emitida pelo serviço.
Filipe Miguel Malaquias Saraiva Tavares	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Filomena Alexandra Caldeira Frederico Grilo	Não declarou possuir os requisitos relativos ao trabalhador, previstos no ponto 7 do formulário
Isabel Alexandra Vacas Rodrigues	Não declarou possuir os requisitos relativos ao trabalhador, previstos no ponto 7 do formulário
Isabel de Jesus dos Santos Ribeiro	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mafalda Maria Lopes Ferreira Teodósio	Candidatura entregue fora do prazo
Manuel José Gouveia Anito	Não declarou possuir os requisitos relativos ao trabalhador, previstos no ponto 7 do formulário
Miquelle Lopes Neves	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sérgio António Lambéria Caria	Não evidenciou ser detentor(a) da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Tânia Filipa Grácio Pires de Sousa	Não declarou possuir os requisitos relativos ao trabalhador, previstos no ponto 7 do formulário